



Governo do Estado do Tocantins  
Controladoria-Geral do Estado

**PAPEL DE TRABALHO**  
**Análise de Alteração de Contrato**

|                                   |   |  |   |
|-----------------------------------|---|--|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                      | : |  |   |
| <b>TIPOS DE AVALIAÇÃO</b>         | : | Processo n.º   |   |
| <b>HISTÓRICO</b>                  | : |  |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | : | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>   | : |
| <b>FONTE</b>                      | : | <b>VALOR</b>   | : |
| <b>CREDOR</b>                     | : |  |   |
| <b>LINHA DE PROCEDIMENTO</b>      | : | Analisar e avaliar o regime de execução das despesas, para comprovar a legalidade e a legitimidade dos pagamentos. |   |

**QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO: Alteração de Contrato**

| <b>N.º</b> | <b>PROCEDIMENTO</b>   | <b>BASE LEGAL</b>   | <b>NÃO</b> | <b>SIM</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b> |
|------------|---|---|------------|------------|--------------------|
| 01         | Consta justificativa condizente com as previstas no contrato para prorrogação do prazo ou alteração do valor? | Art 57, § 2º, c/c art 65, Lei nº 8.666/93 e alterações                    | ( )        | ( )        |                    |
| 02         | Consta pesquisa de mercado demonstrando a vantagem da prorrogação da vigência do contrato?                    | Art. 57, inciso 2º, Lei n.º 8.666/93.                                     |            |            |                    |
| 03         | Consta a autorização do gestor para alteração do contrato?  | Art. 57, § 2º, Lei n.º 8.666/93. Decreto de Execução Orçamentária vigente | ( )        | ( )        |                    |
| 05         | Consta ND de bloqueio de saldo orçamentário suficiente para a realização da despesa?                          | Art 58 Lei 4.320/64 / Decreto orçamentário vigente                        | ( )        | ( )        |                    |
| 06         | Consta manifestação do fiscal do contrato quanto a alteração?   | Art. 67, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e alterações                              |            |            |                    |
| 07         | Consta as memórias de cálculos emitidas pelos fiscais relativas às alterações                                 | Art 65, Lei nº 8.666/93 e alterações                                      | ( )        | ( )        |                    |



Governo do Estado do Tocantins  
Controladoria-Geral do Estado

|    |  |  |     |     |  |
|----|--|--|-----|-----|--|
|    | realizadas que motivaram a solicitação ou planilha referente ao aditivo?   |  |     |     |  |
| 08 | Consta resumo das seguintes informações: data de início da obra, paralisações e reinícios ocorridos e data prevista para o término da obra, no caso de prorrogação de prazo? | Art 65, Lei n° 8.666/93 e alterações   | ( ) | ( ) |  |
| 09 | Consta cópia do contrato original, planilha original, ordem de serviço, ordens de paralisações e reinício no caso de contrato de obra?                                       | Art 65, Lei n° 8.666/93 e alterações   | ( ) | ( ) |  |
| 10 | Consta demonstrativo do indicio de reajuste dos últimos 12 (doze) meses, no caso de contrato de locação?   | Art. 65, § 8º, Lei n.º 8.666/93 e alterações   | ( ) | ( ) |  |
| 11 | Consta a minuta do termo aditivo formalizado e assinado pelas partes?  | Art. 38, inc X, c/c art 60, Lei n° 8.666/93 e alterações                               | ( ) | ( ) |  |
| 12 | Consta parecer da assessoria jurídica do órgão e/ou da Procuradoria Geral?   | Art. 38, parágrafo único, Lei n° 8.666/93 c/c Decreto de Execução Orçamentária vigente | ( ) | ( ) |  |
| 13 | Consta à garantia da execução ou existe substituição da mesma, quando for o caso?  | Art. 65, Lei n° 8.666/93 e alterações  | ( ) | ( ) |  |
| 14 | Consta publicação de extrato do termo aditivo na imprensa oficial?   | Art. 61, parágrafo único, Lei n° 8.666/93  | ( ) | ( ) |  |
| 15 | Consta encaminhamento por cópia do termo aditivo ao TCE, quando for o caso?  | Art 13, IN 004/02 TCE  | ( ) | ( ) |  |

**OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:**

Acrescentar: o contrato não ultrapassou o prazo limite de 60 meses? (art. 57. II da Lei 8.666/93)

Foi atendida a forma correta de alteração contratual, aditivo ou apostilamento? (art. 65, § 8º, Lei 8.666/93)